



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 5 8 / 2 0 2 5

Exonera Assessor Parlamentar, cargo de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Muriaé, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Constituição Federal, no artigo 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais e nos artigos 39, § 1º, e 73, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o requerimento de protocolo 4197/2025, apresentado pelo Excelentíssimo Vereador Reverendo Wilson Reis;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução nº 357, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO ainda o previsto no inciso IV do artigo 3º, no artigo 46 e nos Anexos I, III e VII da Lei Municipal nº 5.348, de 9 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Muriaé a Sra. Jenifer Danyelle Souza de Almeida, lotada no Gabinete do Vereador Reverendo Wilson Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé